



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

# **PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

## **CONTENTORES INTERMEDIÁRIOS PARA GRANÉIS (IBC)**

**(Portaria Inmetro nº 250/2006)**

**PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO CONTENTORES  
INTERMEDIÁRIOS PARA GRANÉIS (IBC)  
(Portaria Inmetro nº 250/2006)**

**SUMÁRIO**

- 1 Objetivo
- 2 Campo de Aplicação
- 3 Definição
- 4 Responsabilidade
- 5 Abreviaturas e siglas
- 6 Referências
- 7 Documentos
- 8 Condições Gerais
- 9 Metodologia
- 10 Anexos (Informativos)

**1. OBJETIVO**

Padronizar os procedimentos para fiscalização do cumprimento da Portaria Inmetro nº 250/2006.

**2. CAMPO DE APLICAÇÃO**

Aplica-se às fiscalizações de contentores intermediários para granéis (IBC), utilizados no transporte terrestre de produtos perigosos, conforme previsto na Portaria Inmetro nº 250/2006.

**3. DEFINIÇÕES**

**3.1 Contentores Intermediários para Granéis**

Embalagens portáteis rígidas ou flexíveis, de uso reutilizável, com as seguintes características:

a) capacidade igual ou inferior a:

- 3,0m<sup>3</sup> para sólidos e líquidos dos Grupos de Embalagem II e III;
- 1,5m<sup>3</sup> para sólidos do Grupo de Embalagem I, se acondicionadas em contentores flexíveis de plástico rígido compostos de papelão e de madeira;
- 3,0m<sup>3</sup> para sólidos do Grupo de Embalagem I, quando acondicionados em contentores metálicos;

b) projetados para movimentação mecânica;

c) resistem aos esforços provocados por movimentação e transporte.

**3.2 Contentor Similar**

Aquele que apresenta características de construção, especificações de material e desenho semelhantes às do projeto básico e que desempenha funções de contenção de produtos perigosos com as mesmas características físico-químicas do projeto básico. As variações da altura e da massa bruta são permitidas até 50 (cinquenta) pontos percentuais para menos, excedendo este percentual é considerado contentor fora das características de similaridade.

**4. RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade pela elaboração/revisão deste procedimento de fiscalização é da Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade (Divec), não podendo ser alterado sem sua anuência.

**5. SIGLAS E ABREVIATURAS**

5.1 ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
5.2 Conmetro	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.3 Divec	Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade
5.4 Dqual	Diretoria da Qualidade
5.5 IBC	Intermediate Bulk Container
5.6 Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.7 SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade

**6. REFERÊNCIAS**

### **6.1 Lei 5.966/73**

Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;

### **6.2 Lei 9933/99**

Dispõe sobre as competências do CONMETRO e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências;

### **6.3 Resolução do Conmetro nº 04/2002**

Aprova o documento Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade-SBAC;

### **6.4 Resolução ANTT nº 420 /2004**

Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos;

### **6.5 Resolução do Conmetro nº 08/2007**

Dispõe sobre o regulamento administrativo para processamento e julgamento das infrações nas Atividades de Natureza Metrológica e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços, e a instituição de Comissão Permanente para apreciação e julgamento, em segunda e última instância, dos recursos interpostos em sede de processo administrativo instaurado por força do artigo 8º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

### **6.6 Portaria Inmetro nº 250/2006**

Torna compulsória a certificação e aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Contentores Intermediários para Granéis (IBC) Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.e delega a fiscalização aos Órgãos conveniados, para sua execução;

### **6.7 Regulamento de Avaliação da Conformidade**

Documento que contém regras específicas e estabelece tratamento sistêmico à avaliação da conformidade de um produtos, processos, serviços, pessoas ou sistemas de gestão. É estabelecido pelo Inmetro, através de Portaria, para o atendimento pelas entidades de avaliação da conformidade e demais partes envolvidas. Essas regras são baseadas em ferramentas de gestão da qualidade, voltadas para propiciar confiança na conformidade com uma Norma ou Regulamento Técnico, como menor custo possível para a sociedade;

## **7. DOCUMENTOS**

7.1 MOD-DQUAL-001 Registro de Visita

7.2 MOD-DQUAL-002 Documento Único de Fiscalização de Produtos

7.3 MOD-DQUAL-003 Termo de Coleta

7.4 MOD-DQUAL-004 Auto de Infração

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

A fiscalização dos contentores intermediários para granéis (IBC), fabricados, importados e comercializados no País, ocorrerá quando os mesmos estiverem sendo utilizados no transporte terrestre de produtos perigosos. O agente fiscal deverá utilizar os seguintes equipamentos:

- . Óculos de segurança;
- . Botas anti-derrapantes;
- . Luvas;
- Lanterna anti-explosão;

*NOTA 1 – A partir de novembro de 2007, todos os contentores intermediários para granéis (IBC) utilizados no transporte terrestre de produtos perigosos deverão estar certificados.*

## **9 – METODOLOGIA**

9.1 – Após a devida identificação do agente fiscal, este faz a identificação da carga transportada no IBC, através de documento fiscal e ficha de emergência. Se caracterizado como produto perigoso ou estando contaminado, procede-se a fiscalização.

9.1.1 – O IBC deverá ser verificado inicialmente pela presença ou não do selo de identificação da conformidade no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC.

9.1.2 – Não estão contemplados neste procedimento os contentores utilizados no transporte terrestre dos seguintes:

- a) Produtos radioativos;
- b) Gases;
- c) Produtos perigosos que excedam o volume de 3.000 litros.

### **9.2 – Produtos que não ostentam o selo de identificação da conformidade**

9.2.1 - Serão aceitos IBC certificados por autoridade competente no modal marítimo, isentos da certificação Inmetro, de acordo com o seguinte:

a) certificados de IBC emitidos até 30/11/2006;

b) certificados com validade até 16/10/2008.

9.2.1.1 – IBC não certificados:

9.2.1.1.1 – Notificar o expedidor para enviar cópia do documento fiscal apresentado no ato da fiscalização (A.1).

9.2.1.1.2 - Apresentado cópia do documento fiscal, lavrar o Auto de Infração para o expedidor (A.2).

9.2.1.1.3 – Não apresentado cópia do documento fiscal, lavrar o Auto de Infração ao transportador pelo não cumprimento da notificação (A.3).

9.2.1.2 – Caso o transportador não esteja portando o documento fiscal no ato da fiscalização, notificá-lo para apresentação do documento fiscal (A.4).

9.2.1.2.1 - Apresentado cópia do documento fiscal, caracterizando como produto perigoso ou contaminado, lavrar o Auto de Infração para o expedidor (A.5).

9.2.1.2.2 – Não apresentado cópia do documento fiscal, lavrar o Auto de Infração para o transportador pelo não cumprimento da notificação (A.6).

### **9.3 – Produtos que ostentam o selo de identificação da conformidade**

#### **9.3.1 Sem Certificação**

9.3.1.1 – Constatado o uso irregular da utilização do selo de identificação da conformidade, notificar o expedidor para apresentar cópia do documento fiscal (A.7).

9.3.1.1.1 – Apresentado cópia do documento fiscal, lavrar o Auto de Infração para o expedidor (A.8).

9.3.1.1.2 – Não apresentado cópia do documento fiscal, lavrar o Auto de Infração ao expedidor pelo não cumprimento da notificação (A.9).

9.3.1.2. – Caso o transportador não esteja portando o documento fiscal no ato da fiscalização, notificá-lo para apresentação do documento fiscal (A.10).

9.3.1.2.1 - Apresentado cópia do documento fiscal, caracterizando como produto perigoso ou contaminado, lavrar o Auto de Infração para o expedidor (A.11).

9.3.1.2.2 – Não apresentado cópia do documento fiscal, lavrar o Auto de Infração para o transportador pelo não cumprimento da notificação (A.12).

**Obs.: Caso o transportador seja autônomo, os dados para cadastro devem ser do veículo que esteja transportando o produto.**

#### **9.3.2 Certificado**

*A Empresa Autorizada, neste caso, é o fabricante do contentor, que deve prever uma forma de afixar um suporte para placas, para a fixação da placa do fabricante do contentor e a colocação da placa de inspeção do Inmetro, quando se tratar de contentor metálico ou de plástico rígido com estrutura externa, para os outros modelos / tipos de contentores pode ser uma placa flexível autocolante, resistente às intempéries e destacamentos, ou impressa no mesmo, quando aplicável, quando esta é reutilizável e houver necessidade da inspeção periódica (Item 5.1.7).*

##### **Notas:**

a) *É necessária à fixação deste suporte para placas em local onde deve ser colocada por meio de rebites à placa de inspeção do Inmetro e podendo ser soldada neste a placa do fabricante, para o controle futuro da validade e da realização da inspeção periódica do contentor, de no máximo a cada 2,5 (dois e meio) anos.*

b) *Na impossibilidade de não haver local adequado e seguro contra choques e impactos, pois as placas não podem ser destacadas, para a fixação do suporte para placas são admitidos posicionamentos diferentes da fixação da placa do fabricante, podendo estar soldada diretamente no corpo do contentor pelo fabricante do mesmo, devendo ser previsto o suporte para a colocação por rebite da placa de inspeção do Inmetro (45mm de largura x 110mm de comprimento), que é trocada, no máximo, a cada 2,5 (dois e meio) anos.*

*O suporte para placas não tem dimensões padronizadas, deve ser projetado e dimensionado pelo fabricante. É variável, pois depende das dimensões de cada contentor, mas deve ter dimensões tais que possa ser afixada, podendo ser soldada, a placa do fabricante do contentor e a placa de inspeção do Inmetro, que deve ser rebitada (45mm de largura x 110mm de comprimento) **subitem 5.1.7.1.***

*Quando os contentores forem usados para o transporte de líquidos com ponto de fulgor igual ou inferior a 60,5 °C ou sujeitos a explosão (líquidos inflamáveis), devem ser previstos pontos de aterramento, para evitar descargas eletrostáticas (**subitem 5.1.11**).*

9.3.2.1 – Verificar as marcações / irregularidades.

9.3.2.1.1 O fabricante do contentor deve confeccionar uma placa do fabricante, fabricada e gravada em material resistente às intempéries, e contendo, no mínimo, as seguintes inscrições: (subitem 5.1.7.2 do RAC)

a)	identificação do fabricante do contentor e país de fabricação;
b)	número de série de fabricação;
c)	data de fabricação (mês e ano);
d)	Normas de fabricação;
e)	capacidade geométrica, em m <sup>3</sup> ou L;
f)	espessura original: do corpo do contentor, em mm;
g)	espessura mínima admissível: do corpo do contentor, em mm;
h)	tara do contentor, em kg;
i)	pressão máxima de trabalho admissível (PMTA), em kPa;
j)	temperatura máxima de operação, em °C;
k)	pressão de ensaio de estanqueidade, em kPa;
l)	pressão de ensaio hidrostático, em kPa;
m)	pressão abertura da válvula de Segurança, em kPa (quando aplicável).

9.3.2.2 – Na falta das informações dos itens acima ou outras irregularidades, notificar o expedidor para a apresentação do documento fiscal de aquisição do contentor (IBC) (A.13).

9.3.2.3 – Apresentado o documento fiscal, autuar o fabricante/importador (A.14).

9.3.2.4 – Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração para a o transportador pelo não cumprimento da notificação(A.15).

**Obs.:** Enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias.

## 10. Anexos (informativos)

- **Contentores (IBC) sem selos não certificados:**

*ANEXO 1 Notificação para o expedidor apresentar documento fiscal;*

*ANEXO 2 Auto de Infração para o expedidor;*

*ANEXO 3 Auto de Infração para o expedidor pelo não cumprimento da notificação;*

*ANEXO 4 Notificação para o transportador apresentar documento fiscal;*

*ANEXO 5 Auto de Infração para o expedidor;*

*ANEXO 6 Auto de infração para o transportador pelo não cumprimento da notificação;*

- **Contentores (IBC) com selos não certificados (uso irregular):**

*ANEXO 7 Notificação para o expedidor apresentar documento fiscal;*

*ANEXO 8 Auto de Infração para o expedidor;*

*ANEXO 9 Auto de Infração para o expedidor pelo não cumprimento da notificação;*

*ANEXO 10 Notificação para o transportador apresentar documento fiscal;*

*ANEXO 11 Auto de Infração para o expedidor;*

*ANEXO 12 Auto de infração para o transportador pelo não cumprimento da notificação;*

- **Contentores (IBC) com selos certificados:**

*ANEXO 13 Notificação para o expedidor apresentar documento fiscal;*

*ANEXO 14 Auto de Infração para o expedidor;*

*ANEXO 15 Auto de Infração para o expedidor pelo não cumprimento da notificação.*

Figura 1 - Selo de Identificação da Conformidade (Selo)




Figuras 2 - Selo de Identificação da Conformidade (Impressão)



Figura 3 - Selo de Identificação da Conformidade (Relevo)

**ANEXO 1**

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>
---	--

<b>QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS</b>	Nº: _____	COD. EXEC. _____
---	-----------	------------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	---	---	---	--

No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

**LOCAL DA FISCALIZAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		RAMO DE ATIVIDADES: _____
CNPJ/CPF: _____	TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____

REGISTRO: Em ação fiscalizatória no local ..... data .../.../.... ficou constatado que os contentores intermediários (IBC) sem a identificação da certificação no âmbito do SBAC, envasado produto perigoso, estava sendo transportado pelo veículo marca ..... placas .....

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM ( ) NÃO ( X )
--

POR VERIFICAR QUE: o produto acima (IBC) contraria os artigos 1º e 4º da Portaria Inmetro nº 250/2006.


**DEPOSITÁRIO**

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, Expedida por \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

**NOTIFICAÇÃO:** O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para  
 apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);  
 outros: **apresentação a este Órgão Conveniado cópia do documento fiscal acima citada.**

**NOTA:** Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.


FISCALIZADO: _____	Nº CPF/RG: _____
--------------------	------------------

ASSINATURA: _____
-------------------

AGENTE FISCALIZADOR: _____	LOCAL E DATA: _____
ASSINATURA/CARIMBO: _____	_____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:  
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

ANEXO 2

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>
---	--

<b>QUALIDADE INDUSTRIAL</b> <b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min, na \_\_\_\_\_ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

**DADOS DO AUTUADO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

POR VERIFICAR QUE: Os contentores intermediários (IBC) sem a identificação da certificação no âmbito do SBAC envasado com produto perigoso, estava sendo transportado pelo veículo marca ..... placas ..... conforme documento fiscal n.º....., emitido pela empresa supra citada datado de ...../...../.....

CONTRARIANDO: O artigo 1º e 5º da Lei 9933/99 c/c os artigos 1º e 4º da Portaria Inmetro nº 250/2006.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.

Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
--------------	---------------

ASSINATURA:
-------------

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

**TESTEMUNHAS:**

NOME:	Nº CPF/RG:
-------	------------

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
-----------	---------	-----

NOME:	Nº CPF/RG:
-------	------------


ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
-----------	---------	-----



NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:  
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

ANEXO 4

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>
---	--

<b>QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS</b>	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	---	--	---	--

No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

**LOCAL DA FISCALIZAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		RAMO DE ATIVIDADES:
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:

REGISTRO: Em ação fiscalizatória no local ..... data .../.../....., ficou constatado que os contentores intermediários (IBC) sem a identificação da certificação no âmbito do SBAC e sem a apresentação do documento fiscal, (transportando produto perigoso), estava sendo transportado pelo veículo marca ..... placas .....

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM ( ) NÃO ( X )

POR VERIFICAR QUE: o produto acima (IBC) contraria os artigos 1º e 4º da Portaria Inmetro nº 250/2006.

**DEPOSITÁRIO**

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, Expedida por \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

**NOTIFICAÇÃO:** O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: **apresentação a este Órgão Conveniado cópia do documento fiscal do transporte.**

**NOTA:** Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:
-------------

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:  
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

ANEXO 5

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>
---	--

<b>QUALIDADE INDUSTRIAL</b> <b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min, na \_\_\_\_\_ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

**DADOS DO AUTUADO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

POR VERIFICAR QUE: Os contentores intermediários (IBC) sem a identificação da certificação no âmbito do SBAC envasado com produto perigoso ou contaminado, estavam sendo transportadoa pelo veículo *Marca.....placas ..... conforme documento fiscal n° .....emitido pela empresa supra citada datado de ..../..../.....*


CONTRARIANDO: o artigo 6º da Lei 9933 c/c os artigos 1º e 4º da Portaria Inmetro nº 250/06.


O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.  
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
--------------	---------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
----------------------	---------------

ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____
---------------------	---------------------------

**TESTEMUNHAS:**

NOME:	Nº CPF/RG:
-------	------------

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
-----------	---------	-----

NOME:	Nº CPF/RG:
-------	------------


ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
-----------	---------	-----



NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:  
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

ANEXO 7

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>
---	--

<b>QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS</b>	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	---	--	---	--

No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

**LOCAL DA FISCALIZAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Em ação fiscalizatória no local ..... data .../.../..... ficou constatado que os contentores intermediários (IBC), mesmo ostentando o selo de identificação da certificação no âmbito do SBAC, não estão certificados por um OCP acreditado.

Os IBC estavam sendo transportados pelo veículo marca ..... placas..... como constatado no documento Fiscal nº .... datado de .../.../.....

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM ( ) NÃO ( X )
--

POR VERIFICAR QUE: o produto acima (IBC) contraria os artigos 1º e 4º da Portaria Inmetro nº 250/2006.

**DEPOSITÁRIO**

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, Expedida por \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

**NOTIFICAÇÃO:** O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: **apresentação a este Órgão Conveniado cópia do documento fiscal acima citada.**

**NOTA:** Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
----------------------	---------------

ASSINATURA/CARIMBO: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:  
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

ANEXO 8

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>
---	--

<b>QUALIDADE INDUSTRIAL</b> <b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min, na \_\_\_\_\_ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

**DADOS DO AUTUADO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

POR VERIFICAR QUE: Os contentores intermediários (IBC) mesmo com identificação da certificação no âmbito do SBAC não esta certificado por um OCP acreditado.

Os IBC estavam sendo transportados pelo veículo *marca ..... placas.....* como constatado no *documento Fiscal n° .... datado de ..../..../..... e no Documento Único de Fiscalização n° .....*

CONTRARIANDO: O artigo 1º e 5º da Lei 9933/99 c/c os artigos 1º e 4º da Portaria Inmetro nº 250/2006.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.  
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
--------------	---------------

ASSINATURA:
-------------

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

**TESTEMUNHAS:**

NOME:	Nº CPF/RG:
-------	------------

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
-----------	---------	-----


NOME:	Nº CPF/RG:
-------	------------

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
-----------	---------	-----

**NOTA:** RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**  
**MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05**


**ANEXO 9**

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>		
	<b>QUALIDADE INDUSTRIAL</b> <b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	Nº:	COD. EXEC.
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:			
<b>DADOS DO AUTUADO</b>			
NOME OU RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	
POR VERIFICAR QUE: <u>Os contentores intermediários (IBC) mesmo com identificação da certificação no âmbito do SBAC não esta certificado por um OCP acreditado.</u>			
Os IBC estavam sendo transportados pelo veículo <i>marca ..... placas.....</i> e pelo não cumprimento da Notificação emitida através do <i>Documento Único de Fiscalização n° .....</i>			
CONTRARIANDO: <u>o artigo 6º da Lei 9933 c/c os artigos 1º e 4º da Portaria Inmetro nº 250/06.</u>			
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.			
FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:		
ASSINATURA:			
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:		
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____		
<b>TESTEMUNHAS:</b>			
NOME:	Nº CPF/RG:		
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:	
NOME:	Nº CPF/RG:		
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:	

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:  
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

ANEXO 10

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>
---	--

<b>QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS</b>	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	---	--	---	--

No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

**LOCAL DA FISCALIZAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		RAMO DE ATIVIDADES:
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:

REGISTRO: Em ação fiscalizatória no local ..... data .... / .... / ..... ficou constatado que os contentores intermediários (IBC) mesmo com a identificação da certificação no âmbito do SBAC não estão certificados por OCP acreditado. Os IBC estavam sendo transportados pelo veículo marca..... placas ..... que no momento da fiscalização não portava o documento fiscal do produto.

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM ( ) NÃO ( X )

POR VERIFICAR QUE: o produto acima (IBC) contraria os artigos 1º e 4º da Portaria Inmetro nº 250/2006.

**DEPOSITÁRIO**

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, Expedida por \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

**NOTIFICAÇÃO:** O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para  
 apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);  
 outros: **apresentação a este Órgão Conveniado cópia do documento fiscal do transporte.**

**NOTA:** Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.


FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:
-------------

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:  
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

ANEXO 11

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>
---	--

<b>QUALIDADE INDUSTRIAL</b> <b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min, na \_\_\_\_\_ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

**DADOS DO AUTUADO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

POR VERIFICAR QUE: Os contentores intermediários (IBC) mesmo com identificação da certificação no âmbito do SBAC não esta certificado por um OCP acreditado.

Os IBC estavam sendo transportados com produto perigoso, pelo veículo *marca ..... placas.....* como ficou constatado no *Documento Fiscal n° ..... datado de .... / .... / .....*

CONTRARIANDO: o artigo 6º da Lei 9933 c/c os artigos 1º e 4º da Portaria Inmetro nº 250/06.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.  
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
--------------	---------------

ASSINATURA:
-------------

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

**TESTEMUNHAS:**

NOME:	Nº CPF/RG:
-------	------------

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
-----------	---------	-----

NOME:	Nº CPF/RG:
-------	------------


ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
-----------	---------	-----



NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:  
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

ANEXO 13

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>
---	--

<b>QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS</b>	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	---	--	---	--

No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

**LOCAL DA FISCALIZAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		RAMO DE ATIVIDADES:	
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	UF:

REGISTRO: Em ação fiscalizatória no local ..... data .../.../.... ficou constatado que os contentores intermediários (IBC) certificados no âmbito do SBAC, envasado com produto perigoso, no entanto apresentavam-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s)....., estando em desacordo com o(s) item(ns) .....do RAC aprovado pelo art 2º da Portaria Inmetro nº 250/2006

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM ( ) NÃO ( X )

POR VERIFICAR QUE: \_\_\_\_\_

►°

**DEPOSITÁRIO**

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, Expedida por \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

**NOTIFICAÇÃO:** O Notificado terá prazo de **10 dias** a contar desta data, para

**Apresentação a este Órgão Conveniado cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);**

Outros: \_\_\_\_\_

**NOTA:** Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:  
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

ANEXO 14

	Serviço Público Federal
	<b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>

<b>QUALIDADE INDUSTRIAL</b> <b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min, na \_\_\_\_\_ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

**DADOS DO AUTUADO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:

POR VERIFICAR QUE: Os contentores intermediários (IBC) certificados no âmbito do SBAC por um OCP acreditado, estavam sendo transportados pelo veículo marca ..... placas..... com o Documento Fiscal nº ....., datado de .... / .... / ...., apresentando a(s) seguinte(s) irregularidade(s): .....

CONTRARIANDO: o artigo 6º da Lei 9933 c/c os artigos 2º da Portaria Inmetro nº 250/06.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.  
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
ASSINATURA:	
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

**TESTEMUNHAS:**

NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:
NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:

**NOTA:** RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**  
**MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05**

**ANEXO 15**

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>
---	--

<b>QUALIDADE INDUSTRIAL</b> <b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min, na \_\_\_\_\_ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

**DADOS DO AUTUADO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

POR VERIFICAR QUE: Os contentores intermediários (IBC) certificados no âmbito do SBAC por um OCP Acreditado, estavam sendo transportados pelo veículo *marca ..... placas..... sem o Documento Fiscal* apresentando a(s) seguinte(s) irregularidade(s): .....  
e pelo não cumprimento da notificação emitida através do *Documento Único de Fiscalização n.º.....*

CONTRARIANDO: o artigo 6º da Lei 9933 c/c os artigos 2º da Portaria Inmetro nº 250/06.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.  
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
--------------	---------------

ASSINATURA:
-------------

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

**TESTEMUNHAS:**

NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:  
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONTENTORES**  
**INTERMEDIÁRIOS PARA GRANÉIS (IBC)**  
**PORTARIA INMETRO 250/2006**

**RELATÓRIO DE VISITA Nº:** \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO:**

Marca/Fabricante	Marca	Data de fabricação	OCP

**VERIFICAR SE:**

	SIM	NÃO
a ) Ostenta o selo de identificação da conformidade		

O fabricante do contentor deve confeccionar uma placa do fabricante, fabricada e gravada em material resistente às intempéries, e contendo, no mínimo, as seguintes inscrições: (subitem 5.1.7.2 do RAC)

a)	identificação do fabricante do contentor e país de fabricação;		
b)	número de série de fabricação;		
c)	data de fabricação (mês e ano);		
d)	Normas de fabricação;		
e)	capacidade geométrica, em m <sup>3</sup> ou L;		
f)	espessura original: do corpo do contentor, em mm;		
g)	espessura mínima admissível: do corpo do contentor, em mm;		
h)	tara do contentor, em kg;		
i)	pressão máxima de trabalho admissível (PMTA), em kPa;		
j)	temperatura máxima de operação, em °C;		
k)	pressão de ensaio de estanqueidade, em kPa;		
l)	pressão de ensaio hidrostático, em kPa;		
m)	pressão abertura da válvula de segurança, em kPa (quando aplicável).		

